



## **Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Maringá e Região**

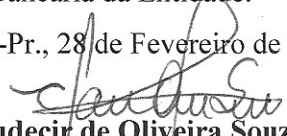
Travessa Guilherme de Almeida, 36 - Salas 101 a 104 - 1º Andar - Edifício Herman Lundgren - Centro  
Fone: (0xx44) 3227-2955 - Fax: (0xx44) 3031-2965 - CEP 87013-150 - Maringá - PR  
e-mail: [sindicato@bancarios.org.br](mailto:sindicato@bancarios.org.br) - home page: [www.bancarios.org.br](http://www.bancarios.org.br)

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **ELEIÇÕES SINDICAIS**

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Maringá e Região, em cumprimento aos dispositivos estatutários, convoca todos os **ASSOCIADOS/SINDICALIZADOS** em condições de votar, **lotados na base territorial deste Sindicato**, compreendido pelas cidades de Maringá, Astorga, Atalaia, Doutor Camargo, Florai, Floresta, Flórida, Iguaraçu, Itambé, Ivatuba, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Munhoz de Mello, Ourizona, Paçandu, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, São Jorge do Ivaí, e Sarandi, para participarem da **ELEIÇÃO** para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho de Representantes e Corpo Suplente, para o mandato de **21 de Novembro de 2024 a 21 de Novembro de 2028**. A eleição será realizada no **dia 25 de Junho de 2024**. Não obtido o “quórum” previsto no Art. 115 do Estatuto, nova eleição será realizada no **dia 10 de Julho de 2024**. Em caso de empate entre chapas mais votadas na primeira ou segunda eleição, novas eleições serão realizadas nos **dias 10 e 17 de Julho de 2024**, respectivamente, nos termos do Art. 110 do Estatuto. A eleição será de forma Remota/Virtual através do Link:- <https://direta.link/eleicao-seeb>, que será disponibilizado no site oficial do sindicato ([www.bancarios.org.br](http://www.bancarios.org.br)), os quais serão publicados em Edital nos meios de divulgação. O horário de Funcionamento da votação será das 08:00 horas às 19:00 horas. A partir desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias para registro de chapas, conforme Art.84 do Estatuto. O pedido de registro de chapa será dirigido à Secretária Geral da entidade, que funcionará no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas nos termos do Art. 85 do Estatuto. O presente Edital de Convocação será afixado na Sede do Sindicato, nas redes sociais da entidade e publicado em Jornal de grande circulação na base territorial do Sindicato, conforme determina o Art. 83, parágrafo 1º do Estatuto e no Boletim Divulgação Bancária da Entidade.

Maringá-Pr., 28 de Fevereiro de 2024.

  
**Claudécir de Oliveira Souza**  
Presidente

-Publicado no Jornal do Povo – Edição de 28/02/2024 – Pag. B-5.

-Publicado no Jornal Divulgação Bancária-Ano XV- Nº. 316-Fev/2024 – Pag. 10.